



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1897 - 29 DE JUNHO DE 2026

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes

2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Horácio Fiuza Muniz

Fernando Amaro Garcia

Fabrcio Aragão da Silva

Rafael Vivas Silva de Souza

Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:

Ana Cristina Almeida

PORTARIAS

PORTARIA Nº 338 DE 29 DE JUNHO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma estabelecida no Artigo 7 da mesma Lei, CONSIDERANDO o Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica retificada a portaria nº 188 de 31 de março de 2026, que designa servidores para fiscalizar os contratos 08 e 09/2026, do processo administrativo nº 4630/2025, publicada no Diário Oficial Municipal nº 1839, na mesma data da emissão da portaria, com a seguinte alteração:

Onde se lê:

Servidor	Matrícula	Cargo	Função
Fabio A Barroso de Azevedo	1373511.12	Chefe do Núcleo	Fiscal de Contrato

Leia-se:

Servidor	Matrícula	Cargo	Função
Fabio A Barroso de Azevedo	1373511.12	Chefe do Núcleo	GESTOR de Contrato

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições da portaria nº 188/2026 ora retificada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 31 de março de 2026.

Guapimirim, 29 de junho de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 339 DE 29 DE JUNHO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma estabelecida no Artigo 7 da mesma Lei, CONSIDERANDO Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a portaria nº 189 de 31 de março de 2026, que designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 13/2026 do processo administrativo nº 8152/2025, publicada no Diário Oficial Municipal nº 1839, com a seguinte alteração:

Onde se lê:

Servidor	Matrícula	Cargo	Função
Liliane Pereira Gomes Ramos	1376506.12	Gerente Acomp	Fiscal de Contrato

Leia-se:

Servidor	Matrícula	Cargo	Função
Liliane Pereira Gomes Ramos	1376506.12	Gerente Acomp	Gestor de Contrato

Art. 2º -Permanecem inalteradas as demais disposições da portaria ora retificada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 31 de março de 2026.

Guapimirim, 29 de junho de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 340 DE 29 DE JUNHO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma estabelecida no Artigo 7 da mesma Lei, CONSIDERANDO o Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a portaria nº 335 de 25 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial Municipal nº 1895 que designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 49/2026 do processo administrativo nº 6249/2025, com a seguinte alteração:

Onde se lê:

Servidor	Matrícula	Cargo	Função
Joseane Melo Chelles	1367300.12	Coordenadora	Fiscal de Contrato

Leia-se:

Servidor	Matrícula	Cargo	Função
Joseane Melo Chelles	1367300.12	Coordenadora	Gestor de Contrato

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da portaria ora retificada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 19 de maio de 2026.

Guapimirim, 29 de junho de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital